



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021**

De 16 de junho de 2021

**Ementa:** Institui a “**Comenda 11 de Junho**”, como certificação de bons serviços prestados ao município de Nossa Senhora Das Dores”, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica instituída a “**Comenda 11 de Junho**”, como meio de reconhecimento aos cidadãos, natos ou naturalizados, que vierem a prestar serviços relevantes ao município em suas áreas de atuações profissionais, bem como contribuições sociais ou culturais que agreguem valor ao patrimônio imaterial Dorense.

**Art. 2º** - As indicações de nomes para o recebimento da certificação, serão enviadas para apreciação e votação pelo Plenário da Casa.

**Art. 3º** - A esta Casa Legislativa, compete a elaboração e custeio na confecção das certificações, após aprovação.

**Art. 4º** - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Vereador/Proponente